



---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 038/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO AOS SERVIDORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE  
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo o expediente  
dos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2020** aos servidores da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE  
FEVEREIRO DE 2020.

**Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente